



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º 001 (CT 183/2022-DE)/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 183/2022 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI**, estabelecida na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, bloco 09, Torre 1000, sala 508 a 512, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.765-0001-90, inscrita no CNPJ sob o nº 07.825.261/0001-90, Inscrição Estadual nº 78.834.420 ([94642124](#) p. 15), neste ato representada pelo Senhor **LEANDRO PIRES BENEVENUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Paracambi/RJ, conforme atos constitutivos Contrato Social ([94642124](#) p. 4/6), denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos autos, amparados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E Nº 183/2022 – DJ/NOVACAP ([97660082](#)), que tem como objeto a prestação de serviços de conservação e reparação de sistemas e de instalações, com fornecimento de peças, equipamentos, mão de obra e todos os materiais de consumo e insumos necessários e adequados à sua execução, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, a serem realizados na Feira de Hortifrutigranjeiros de Planaltina, localizada na EQ 3/4, Setor Residencial Leste, em Planaltina-DF, de acordo com as especificações, quantidades e descrições que atendam às solicitações do Gestor/Executor ([95547512](#)) bem como as condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico ([94638609](#)), no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2021 – DECOMP/DA - Para Registro de Preços. ([94639007](#)), e demais anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS ([97660082](#)), utilizando o ICC – Índice da Construção Civil, conforme subitem "5.2.1" do Contrato, "*Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de elaboração do orçamento.*", em aproximadamente 0,107034 referente ao período de setembro/2021 a setembro/2022, totalizando o valor de **R\$ 34.605,62** conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDI/SEREO ([121227170](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**CARLOS ALBERTO SPIES****DIRETOR DE EDIFICAÇÕES**

PELA CONTRATADA:

**LEANDRO PIRES BENEVENUTO****GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI**

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social ([94642124](#) p. 4/6)[licitacao@ghsartex.com.br](mailto:licitacao@ghsartex.com.br)

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PIRES BENEVENUTO, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/09/2023, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/09/2023, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **121662263** código CRC= **6C4C77E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00020380/2022-82

Doc. SEI/GDF 121662263

Criado por [84000751391](#), versão 19 por [84000751391](#) em 05/09/2023 11:38:31.